



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 25/11/2025 17:53:55.757 - CSPCCO

REQ n.510/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. Capitão Alden)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, visando à inclusão do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP, CNPJ nº 47.164.912/0001-62, como membro da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP, bem como a avaliação de celebração de acordo de cooperação técnica entre a Polícia Federal e o CONASEP, para apoio nas atividades de fiscalização e recebimento de denúncias relativas ao setor da segurança privada.

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvindo essa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO, **requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa**, para que se avalie:

1. A inclusão do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP como membro da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP; e
2. A celebração de acordo de cooperação técnica entre a Polícia Federal e o CONASEP, visando ao fortalecimento das ações de fiscalização, à ampliação da capilaridade na coleta de denúncias e ao aprimoramento dos mecanismos de combate às irregularidades no âmbito da segurança privada.

Sala das Sessões, __ de _____ de 2025.

CAPITÃO ALDEN PL/BA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259253125500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 2 5 9 2 5 3 1 2 5 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Deputada Federal

INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Da Sra. Rosângela Reis)

Apresentação: 25/11/2025 17:53:55.757 - CSPCCO

REQ n.510/2025

**Excelentíssimo Senhor
RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro da Justiça e Segurança Pública**

Senhor Ministro,

Com meus respeitosos cumprimentos, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, sugerindo:

- 1. A inclusão do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP como membro da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP; e**
- 2. A celebração de acordo de cooperação técnica entre a Polícia Federal e o CONASEP, de modo a permitir que a entidade possa auxiliar o órgão federal nas atividades de fiscalização, coleta de informações e encaminhamento de denúncias relacionadas ao setor de segurança privada.**

O Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP, inscrita sob CNPJ nº 47.164.912/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem viés sindical é uma entidade de atuação



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259253125500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* CD259253125500*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

nacional, composta por profissionais, especialistas e representantes do setor, que se dedica ao fortalecimento da legalidade e ao aprimoramento das práticas de segurança privada no país. Sua atuação é reconhecida pela colaboração permanente com órgãos públicos e pela experiência acumulada em questões envolvendo irregularidades, fiscalização e boas práticas no segmento.

Assim como ocorre em diversas áreas que exigem elevada capacidade de coordenação e monitoramento, a segurança privada enfrenta desafios significativos decorrentes da expansão territorial, da variedade de serviços prestados e da necessidade de vigilância contínua sobre empresas, profissionais e atividades que exigem estrita observância das normas federais. Tais circunstâncias demandam a participação de entidades com conhecimento técnico e capilaridade suficiente para auxiliar o Poder Público na identificação de irregularidades e no aperfeiçoamento das políticas regulatórias, de forma semelhante ao que se observa em outras regiões e setores que apresentam complexidade operacional e grandes volumes de informações, conforme práticas já reconhecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública

O CONASEP tem encaminhado, ao longo dos últimos anos, diversas denúncias formais à Polícia Federal envolvendo empresas clandestinas, indivíduos não habilitados, serviços executados em desacordo com as normas e outras ocorrências que colocam em risco a integridade dos trabalhadores e da população. Esse fluxo contínuo de informações revela a necessidade de ampliar os mecanismos de interlocução institucional e reforça a importância de integração entre a PF e entidades técnicas capazes de contribuir com informações qualificadas, tal como exposto em pleitos anteriores voltados ao fortalecimento da capacidade operacional da segurança pública federal

Apresentação: 25/11/2025 17:53:55.757 - CSPCCO

REQ n.510/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259253125500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* CD259253125500*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 25/11/2025 17:53:55.757 - CSPCCO

REQ n.510/2025

A participação do CONASEP na Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP proporcionará maior representatividade e riqueza técnica às discussões do colegiado, permitindo que o Ministério da Justiça tenha acesso direto a análises especializadas e a diagnósticos oriundos de quem acompanha diariamente a dinâmica do setor. Da mesma forma, a celebração de acordo de cooperação técnica com a Polícia Federal possibilitará apoio às atividades de fiscalização, a ampliação do alcance das denúncias, o aperfeiçoamento do fluxo de informações e o fortalecimento das ações de combate à clandestinidade, em benefício de todos os profissionais e usuários dos serviços de segurança privada no Brasil.

Por todo o exposto, a presente Indicação visa contribuir para o aprimoramento das políticas públicas federais voltadas ao setor, reforçando a atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Departamento de Polícia Federal, na perspectiva de fortalecer a legalidade, aprimorar os mecanismos de fiscalização e elevar a qualidade dos serviços prestados em todo o território nacional.

Sala da Comissão, em de de 2025.

CAPITÃO ALDEN PL/BA
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259253125500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 5 9 2 5 3 1 2 5 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 25/11/2025 17:53:55.757 - CSPCCO

REQ n.510/2025

Para fins de interlocução direta e comunicação institucional, o CONASEP informa seu canal oficial:

- E-mail:** conasep.of@gmail.com
- Telefone/WhatsApp:** (61) 9 9410-4336



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259253125500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 2 5 9 2 5 3 1 2 5 5 0 0 *